



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

TERMO ADITIVO Nº 003/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU E A EMPRESA VIAÇÃO GARCIA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bernardino Bogo, nº 100 em Mandaguáçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 77.643.443/0001-25, neste ato representada por seu Presidente Vereador Marcio Aquaroni Navachi, CPF 973.355.339-53, adiante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, Bairro Vila Siam, Londrina- Paraná, inscrita no CNPJ 78.586.674/0001-07 neste ato representada por seu representante legal, Senhor Estefano Boiko Junior portador do CPF 869.157.119-53, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2025 firmado em 03 de abril de 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/04/2026 até 03/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Nos termos da cláusula primeira do contrato nº 003/2025 a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor total estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2.2. Nos termos do item 1.2.2 (cláusula segunda) do Contrato nº 003/2025 a contratada será remunerada conforme emissão de passagens rodoviárias compatível com a demanda interna. O valor pago será de acordo com o preço demarcado no dia da emissão.

2.3. O valor previsto no item 2.1 deste Termo Aditivo é meramente estimado, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos serviços efetivamente executados conforme item 2.2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de dotação orçamentária própria no orçamento da Câmara Municipal do exercício 2026, conforme: 01.01.001.031.0001.2.022.3.3.90.33.01.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – Passagens para o País.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 04/04/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Mandaguáçu - PR, 27 de março de 2026.

CONTRATANTE: MARCIO AQUARONI Assinado de forma digital por MARCIO AQUARONI
NAVACHI:97335533 NAVACHI:97335533953
953 Dados: 2026.03.27 13:33:02 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PARANÁ
CNPJ 77.643.443/0001-25

CONTRATADA: ESTEFANO BOIKO Assinado de forma digital por ESTEFANO BOIKO
JUNIOR:86915711953 JUNIOR:86915711953
Dados: 2026.03.30 17:51:26 -03'00'

VIAÇÃO GARCIA LTDA
CNPJ 78.586.674/0001-07

TESTEMUNHAS: GLAUCIA CRISTINA Assinado de forma digital por GLAUCIA CRISTINA ZANELATO
ZANELATO FURLANETO:905285499 FURLANETO:90528549987
87 Dados: 2026.03.27 13:34:30 -03'00'

JOSE ADIRSON GIANOTTO Assinado de forma digital por JOSE ADIRSON GIANOTTO
NASCIMENTO:75018420944 NASCIMENTO:75018420944
Dados: 2026.03.31 08:54:18 -03'00'

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
no *Diário Oficial* de *Viação Garcia Ltda - Jornal O Regional*
NA EDIÇÃO N° 7042 PG. 17
EM 02 DE abril DE 26